

Ata da sessão Ordinária do dia 29 de Março de 1955. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco teve início as vinte horas a segunda sessão ordinária do mês em curso, na sala de sessões da Câmara Municipal de Nipoã, sob a presidência do sr vereador Adelino Corrêa e secretariada pelos senhores vereadores Joaquim Luiz da Silva e Jayme Rodrigues de Lima, respectivamente primeiro e segundo secretário. Feita a chamada e havendo numero legal o sr presidente declarou aberta a sessão. O sr presidente solicitou ao 2º secretário que fizesse a leitura da ata, que depois de lida e não tendo retificações, foi a mesma aprovada. Passando-se a hora do expediente foi lido pelo sr 1º secretário um pro-

geto lei de autoria do chefe do executivo que é a seguinte: Projeto de Lei. Art 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinados a auxiliar a construção da casa destinada ao motor gerador. Paragrafo Único) - O valor do presente crédito será coberto pela reversão do saldo da verba destinada ao pagamento de uma professora municipal, consignada em orçamento. Art 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário. Uipôã, 29 de Março de 1955 a) Felipe Jorge - Vice-prefeito em exercício. Terminada a leitura usou da palavra o vereador Jonas Mano Marcondes que depois de fazer uma breve exposição sobre o projeto, essa favorável, assim como ^{pedindo} regime de urgência com dispensa de interstício e inclusão na ordem do dia desta sessão. Em explicação falou o senhor presidente no sentido apelativo para que os senhores vereadores evitassem o mais possível as votações com regime de urgência, devido achar esse método desaconselhável a não ser quando se tratasse da necessidade de extrema urgência; chegando demonstrar a sua inconveniência quanto a

responsabilidade dos senhores ^{Abornia} Edis,
quanto ao emprego dos dinheiros
publicos. Usando da palavra o vere-
dor Jonas Mano Marcondes sustentou e
pediu que se puzesse em votação seu
requerimento quanto ao regime de
urgencia; seguidamente falou tambem
sobre o projeto o vereador Joaquim
Luiz da Silva manifestando-se con-
trário ao regime de urgência, por
este vir de um modo muito na-
tural encurtar o prazo necessá-
rio para os devidos estudos e pro-
nunciamento mais acertado. Usan-
do da palavra o sr vereador Charles
Ferrari endoçou as palavras do
lider de sua bancada, dignissi-
mo vereador sr Jonas Mano
Marcondes, em acôrdo com o regi-
me de urgência. Usou da palavra
ainda o sr vereador Jayme Ro-
drigues Lima declarando-se favo-
ravel ao ponto de vista de seu
colega - o vereador Joaquim Luiz
da Silva. Em seguida numa
explicação mais ampla, detallada
falou o sr presidente sobre di-
versas inconveniencias do reg.
de urgência, reinterando o seu
apelo para que se diminu-
os referidos casos e citou diver-
sos exemplos acompanhados de
outras explicações. Pediu a palavra

o sr vereador Doacyr Bergamo a qual dirigiu e perguntou ao sr presidente no sentido de que como se tratara de uma reversão de verba votada em orçamento para o pagamento de uma professora que se no caso da criação da escola do Bairro do (Cultivado) digo Monterinho como se pagaria a professora da mesma. Respondeu o sr presidente que com a criação da escola, automaticamente se criaria a verba. Em seguida foi posto em votação o requerimento em apreço, sendo mantido o regime de urgência com dispensa de interstício, incluído na ordem do dia, com a votação de 4 votos por 3, sendo esta pela bancada do P.S.D. Continuou o expediente com a leitura do seguinte projeto de autoria do sr vereador Jonas Mano Marcondes, que é o seguinte: Projeto de Lei - Artigo 1º) Ficam isentos de imposto Territorial, todos os terrenos de uma data que, possuam uma construção de valor igual ou superior a 3 vezes o do terreno. Art 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nipoã, 29 de Março de 1955 e) Jonas Mano Marcondes;

Alameda

foi o projeto deliberado e enviado às
 comissões competentes. Seguindo
 foi lido o projeto de lei de autoria
 do chefe do executivo que é o
 seguinte: Projeto de Lei. Art 1º) Fica
 suplementada em Cr\$ 6.000,00 (seis mil
 cruzeiros) a verba destinada ao auxí-
 lio à guarda Noturna, que passará
 a ser de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cru-
 zeiros) anuais. Paragrafo único) O
 valor do presente crédito será coler-
 to pela reversão da parte da ver-
 ba consignada em orçamento,
 para pagamento de uma pro-
 fessora municipal. Artigo 2º) Es-
 ta lei entrará em vigor na da-
 ta de sua publicação, revoga-
 das as disposições em contrário
 Nipocã, 29 de Março de 1955 a) Feli-
 pe Jorge - Vice - Prefeito em exercício,
 sendo o mesmo deliberado e
 enviado as comissões competentes,
 Ainda em prosseguimento da
 expediente eu o sr secretário o
 projeto de lei de autoria do chefe
 do executivo que ratifica o Con-
 venio Nacional de Estatística Muni-
 cipal e lhe dá execução, projeto
 esse que deissa de constar em
 toda sua íntegra por se a-
 char arquivado na secreta-
 ria desta câmara a disposi-
 ção de quem de direito; que

deliberado foi enviado às comissões competentes. Terminou o expediente com a leitura do seguinte projeto de lei de autoria do chefe do executivo: Projeto de Lei Art 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 31.846,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros), para fazer face as seguintes despesas, do serviço da casa destinada ao motor.

gerador: - 21.500 tijolos	Cr\$ 10.750,00
50 sacos de cimento	Cr\$ 6.500,00
80 sacos de sal	Cr\$ 3.200,00
1 porta de ferro	Cr\$ 2.250,00
Madeiramento	Cr\$ 3.671,00
Carreto de madeiras	Cr\$ 200,00
Abertura de um poço	Cr\$ 1.225,00
Serraplanação do terreno	Cr\$ 4.050,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação ou pela quota a ser recebida do Estado e da União. Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Uipocã, 29 de março de 1955. 1) Felipe Jorge, vice-prefeito em exercício. Falou o sr vereador Jonas Mano Marcondes fazendo uma breve exposição de motivos requerendo regime de urgência com dispensa de interstícios e inclusão na or-

Bom dia

dem do dia; sendo tal requerimento posto a votos obteve a votação favorável de 4 por 3. Assim sendo foi deliberado e incluído na ordem do dia desta sessão. Passando-se a ordem do dia constou em 1ª discussão o projeto de reversão de verba consignada o orçamento para pagamento de uma professora, a qual passaria a ser para a ajuda da construção da casa do motor gerador. A pedido do senhor presidente foi ouvida a comissão de Economias e Finanças, por achar este aconselhável, dando a mesma parecer contrário ao projeto. Falou sobre o projeto o sr vereador Joaquim Luiz da Silva que em breves palavras manifestou-se contra o mesmo, principalmente por estar esse projeto em regime de urgência, segundo seu ponto de vista, sem motivo justificado. A seguir usou da palavra o sr vereador Jonas Mano Marcondes afirmando o que dissera em hora de expediente sobre o regime de urgência com a dispensa de interstício, dizendo ainda que a justificativa da necessidade de aprovação do projeto, estava no andamento da construção aconselhando que

se votasse o projeto. A essa altura o sr presidente solicitou do sr 1º secretário que ocupasse a presidência, uma vez não estando presente o vice-presidente, o sr vereador José Ortiz; alegando necessidade para ir ao plenário. Imediatamente assumiu a presidência o sr 1º secretário. Usou da palavra o sr vereador Adelino Corrêa sobre o projeto em discussão referindo-se de um modo direto ao regime de urgência, o qual gravava sobre o projeto em discussão; fazendo uma ampla explicação, demonstrando assim as grandes inconveniências dessas medidas, principalmente quando não se enquadram com as necessidades momentâneas. Desse modo assim manifestou-se contrário ao regime de urgência, chegando até condenar tais métodos que só servem para dificultar a administração e criar círculo vicioso na casa. Ao terminar sua exposição requereu que se votasse o adiamento do referido projeto para um melhor estudo, com mais tempo e em hora mais oportuna. Posto em votação o requerimento pedindo o adiamento foi o mesmo rejeitado. O sr presidente em exercício solicitou ao vereador

sr Adelino Corrêa que reassumisse a presidência. Prosseguindo foi posto a votação o projeto em questão, sendo o mesmo aprovado em 1ª discussão por 4 votos contra 3. Estando em pauta mais um projeto que solicita a abertura de um crédito especial de Cr\$ 31.846,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros) para a aquisição de material para construção da casa do motor. Foi o mesmo posto em discussão e foi aprovado em 1ª discussão por 4 votos a 3. Terminada a ordem do dia, passou-se a explicação pessoal. Usou da palavra o sr vereador Jones Mano Marcondes, falando com energia e firmeza a respeito do que se dera nessa sessão; e quanto ao lançamento de um boletim que tudo isso em resumo, fazia com que o mesmo deixasse de atuar sem pretenção política, frisando que esse não era seu pensamento, mas diante dos fatos, agiria... interviu o senhor presidente advertindo o senhor orador que não divertiasse do assunto e que agisse com cautela, porque segundo o regulamento não é permitido que

se venha para o plenário fazer defesas pessoais de questões que o seu sentido é particular. Seguindo com a palavra o sr vereador Jonas Mano Marcondes disse que se tomava aquela atitude era por ter visto no aludido boletim referências ao nome de vereadores, afirmando assim que via de fato por parte oposicionista pretensões políticas. Fez observar o caso que se deu referente ao sr vereador Joaquim Luiz da Silva que sendo nomeado para tomar parte na comissão de avaliação de terrenos do município, tendo o mesmo aceitado, o qual não compareceu, que no seu entender essa atitude não se recomendava. Explicou o sr presidente quanto essa falha, que ela não se dera sem uma satisfação por quanto o nobre vereador tinha comunicado a essa presidência verbalmente, e que a mesma tinha aconselhado que o nobre par oficiasse a mesa para que o ato se tornasse oficial. Aproveitou o senhor presidente a oportunidade em esclarecer mais ainda que todas essas falhas e aborrecimentos se dão sempre quando se fazem as coisas sem uma prévia

meditação, estando aí o exemplo que nos pode oferecer sempre que se pensar nos tais regimes de urgência. Ainda em explicação pessoal usou da palavra o sr vereador Joaquim Luiz da Silva que inicialmente agradeceu a escolha do seu nome para a referida comissão, reconhecendo a sua falha, como disse o sr presidente; mas que quanto aos ataques do seu nobre colega não se sentia atingido por levar em conta, que todo e qualquer compromisso assumido era com o povo e não com o mesmo. Em seguida teve críticas quanto a administração do ano passado referindo-se ao funcionário do matadouro que recebia um ordenado "x" e que seu serviço não correspondia. Acusou também a atitude do ex sub-prefeito em contratar para trabalhar e conduzir o caminhão que fazia os serviços da prefeitura um motorista analfabeto e seu parente, apesar do referido caminhão ser de sua propriedade. Interviu o sr presidente, alegando que quanto ao exposto pelo nobre vereador podia se considerar de matéria vencida, porquanto

trata-vasse de gestão passada cujo responsável nesses casos seria então o prefeito de Monte Aprazível, por estar ainda o município subordinado a ele. Continuou o sr vereador Joaquim Luiz da Silva frisando que a gestão era passada, mas que a frente da administração atual estava a mesma pessoa, que no seu conceito não via no mesmo idoneidade moral. Usou da palavra, novamente o nobre vereador Jonas Mano Marcondes que pediu ao senhor presidente que se fizesse constar em ata a frase citada pelo colega Joaquim Luiz da Silva, o qual não via no mesmo idoneidade moral. Advertiu o senhor presidente que era desnecessário esse pedido, porquanto tudo o que se tem dito e passado nesse plenário tem sido laudado em ata, sem fregar ao sentido escato das discussões e acontecimentos. Se referindo o sr presidente ao passado nesta sessão que tudo o que fizera e dissera não tinha em hipótese alguma qualquer cor política, mesmo porque se pretendesse fazê-la, seria de modo diferente por o mesmo pertencer a um partido que

Handwritten signature/initials

no momento não exigia nenhuma defesa. Apellou o senhor presidente aos nobres pares que evitassem as questões meramente politicas porque as mesmas divergem muito daquilo que de fato se deve tratar e defender nesta casa, que é o interesse do povo. Não tendo mais nada a tratar, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, convocou o sr presidente a próxima sessão ordinaria, agradeceu a boa frequência, encerrando a presente sessão as vinte e duas horas e quarenta minutos, e da qual, para tudo constar se lavra a presente ata que depois de aprovada será assinada.

F. de Luiz Carneiro
 Joaquim Luiz da Silva

Ata da sessão ordinaria do dia 12 de